



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ERON NUNES CABRAL**

Inscrição: **0214 2670 1880**

Zona: 051 Seção: 0329

Município: - CUIABA

UF: MT

Data de nascimento: 24/10/1979

Domicílio desde: 13/01/1998

Filiação: - NELSI MACALI CABRAL
 - ARAHAO NUNES CABRAL

Certidão emitida às 17:00 em 31/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

2+OA.AWHN.SXRD.GWMV